



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Sector: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pontão  
Usuário: Ivan

Protocolo  
P.041/2024

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Terça-feira, 23 de julho de 2024.

Autor/Remetente(es): 5% DOS ELEITORES DO MUNICÍPIO

Documento(s):

Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº 001/2024 - Emenda Aditiva à Lei Orgânica de Pontão/RS.

Observação:.

Requer Tramitação em Regime Normal.

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

Câmara Municipal de Pontão-RS

Recebido em 05/08/2024 às 16 h e 37 min.

Local: Secretaria da Câmara Municipal

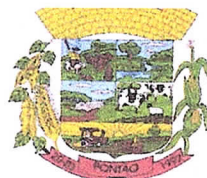
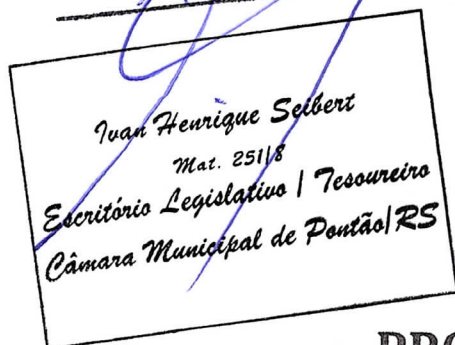


Responsável pelo Recebimento

RECEBIDO

Em 05/08/2024

16:32



## PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR N. 001/2024

*“EMENDA ADITIVA À LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE  
PONTÃO, Nº 01/1990”*

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Altera a Lei Orgânica do Município de Pontão e determina providências.

Art. 2º Inclui o parágrafo único no art. 8º da Lei Orgânica do Município de Pontão:

*Art. 8º Ao Município cabe legislar e prover a tudo quanto respeite ao interesse local e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*

*(...)*

*Parágrafo único: entende-se por “prover a tudo quanto respeite ao interesse local e bem estar de sua população”, o restabelecimento da ordem e a busca da pacificação social que estejam em risco por conta de quaisquer perturbações, tais como turbacão, esbulho, ameaça, devendo o prefeito municipal agir preventivamente ou repressivamente, quando os interesses dos municipes estejam sendo afetados diretamente ou indiretamente, como no caso de invasões em comunidades ou Associações/salões comunitários, conforme art. 78, incisos I e XX, desde que provocado pelo presidente da respectiva Associação/comunidade, incidindo o disposto no incisos VIII e IV do art. 92 desta Lei Orgânica, no caso de omissão, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.*



## **CAPÍTULO II**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Pontão/RS, 23 de julho de 2024.



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e  
Senhoras e Senhores Vereadores(as),

O projeto de lei em exame, visa dar efetividade aos regramentos insertos na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, especialmente no que se refere à Segurança (art. 5º, I), a proteção do meio ambiente, combate a poluição em qualquer de suas formas, preservação das florestas, fauna e flora (art. 9º, incisos V e VI).

Como é de conhecimento público, a recente invasão da área de reserva florestal do Município de Pontão por uma pequena parcela de indígenas ocorrida agora em julho de 2024, além de trazer insegurança jurídica com a posse violenta de território que, conforme estudos antropológicos, nunca pertenceu aos índios, além de pôr em cheque a segurança da população (já que portam armas brancas e entoam cânticos de guerra), trazem implicações sanitárias e devastação do meio ambiente e a fauna. Trata-se de área protegida, onde não há permissivo legal para derrubada de árvores ou caça predatória. Some-se a isso a constante campanha de ataque aos agricultores em sites e mídias sociais patrocinadas por indígenas, fazendo ameaças e propagando fake news, tal como ateamento de fogo em carros e disparo de armas de fogo, sem quais indícios ou provas que tenha, de fato ocorrido, ou que tenha participação de agricultores.

A alteração proposta, portanto, cria mecanismo legal para que a municipalidade possa adotar medidas administrativas ou judiciais no resguardo do interesse da comunidade pontanense quando, por exemplo, ocorrer invasão em um Salão Comunitário, mesmo que não mantido pelo município, mas que atenda o interesse de parcela da população.

Tal projeto de lei de iniciativa popular é amparado pela lei orgânica do município de Pontão que em seu artigo 57 diz que a lei orgânica poderá ser emendada mediante proposta.

- I. De maioria absoluta dos membros da câmara de vereadores.
- II. De cinco por cento do eleitorado do município**
- III. Do prefeito

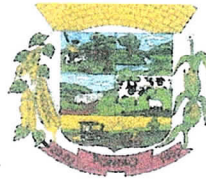
Assim dando legitimidade a tal proposta ativa a lei orgânica de nosso município.



Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 02 de AGOSTO de 2024.

ASSINATURA E DOCUMENTAÇÃO DOS MUNICÍPEIS PROPOSITANTES SEGUINDO OQUE REZA A LEI ORGANICA MUNICIPAL EM SEU ARTIGO 57, DE 5% DOS ELEITORES PARA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA, QUE SEGUNDO RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 2020 FONTE TRE-RS É DE 163 ELEITORES OU MAIS.

NOME COMPLETO	SEÇÃO	TITULO	ASSINATURA
Lori Yattermann	356	011097560485	Lori
Marilei F. Giordani	356	0584 2816 0434	Giordani
Helma Lucia Scaravelli	356	0110 07380400	Scaravelli
Regane M. Serratti	356	0615 2186 0485	Regane M. Serratti
Ernesto de Simon	383	099609400118	Ernesto de Simon
Arthur Frederico	353	1040 3907 0485	Arthur
Ana Carolina R. F.	538	1058 96040477	Ana Carolina R. F.
Alexandre de Bonetto	538	0111 8243 0400	Alexandre de Bonetto
Valdir Fudus		096452880400	Valdir Fudus
+ Alana + Borlgo			Alana + Borlgo
Alice Barbosa	346	1086 88490469	Alice Barbosa
Wael Z Barbosa	83	0699 35720469	Wael Z Barbosa
Mauricio F. manday Kuhl	352	1040 3805 0418	Mauricio F. Kuhl
Wesley Aldemir Kuhl	353	0570 6049 0450	Wesley Aldemir Kuhl
Isiraci Roldenand Kuhl	353	0594 2773 0469	Isiraci Roldenand Kuhl
Bianca da S. de Azevedo	352	1118 50890442	Bianca
Ademir Junior Picelli	68	1135 6871 0418	Ademir J. Picelli
Eduardo Gasoli	534	124171250777	Eduardo Gasoli
Thaís Andrei J. de Azevedo	083	1954 1243 0469	Thaís
Thaís de Azevedo	037	0793 2800 0485	Thaís
Therimere D. Brusque	0404	0696 4662 0477	Therimere Brusque
Caro Brusque	0404	0737 3730 0450	Caro Brusque
Olivia Silveira	068	0567 9709 0434	Olivia Silveira
Andréia de S. Martins	033	12 2130 180493	Andréia Martins
+ Nelson Luis	083	0347 3987 0463	Nelson Luis
Alison W. Gabeiro	068	1118 4232 0485	Alison W. Gabeiro



Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 02 de AGOSTO de 2024.

ASSINATURA E DOCUMENTAÇÃO DOS MUNICÍPIES PROPOSITANTES SEGUINDO OQUE REZA A LEI ORGANICA MUNICIPAL EM SEU ARTIGO 57, DE 5% DOS ELEITORES PARA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA, QUE SEGUNDO RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 2020 FONTE TRE-RS É DE 163 ELEITORES OU MAIS.

NOME COMPLETO	SEÇÃO	TITULO	ASSINATURA
Valmir Dal'Masso	0068	0086 9172 0400	Valmir Dal' Masso
Vera Lucia Dal'Masso	0068	0569 0863 0469	VLD
Derecia Paschen	0083	0087 0196 0426	Derecia Paschen
Valci Paschen	0083	0161 9037 0485	Valci Paschen
Claci Mergem	0352	0110 2286 8485	Claci Mergem
Paulo Cesar Mergem	0383	1054 0088 0450	Paulo Cesar Mergem
Vilmar Valdir Mergem	0352	0138 7949 0493	Vilmar
Fabio Berlin Benilogue	033	1024 2450 0434	Fabio Berlin
Arlei Benilogue	0554	0337 73 520418	Arlei Benilogue
Suelen Bueno Silva	083	0995 7185 0442	Suelen Bueno da Silva
Eliana T.B. Benilogue	00534	0026 9169 0485	Eliana T.B. Benilogue
Andréia DA Silva Berdignon	0346	0842 537 0418	Andréia S. Berdignon
Ricardo Berdignon	0068	0793 5389 0442	Ricardo Berdignon
Rogério de Berdignon	0404	1254 2242 0434	Rogério S. Berdignon
Rodolfo Dal'Masso	0083	0689 7302 0400	Rodolfo Dal' Masso
Zanduelia D. Dal'Masso	0068	0662 1286 0434	Zanduelia
Albertina M. Benilogue Dal'Masso	0083	0086 9397 0485	Albertina D
Felipe J. Dal'Masso	0083	0367 1929 0434	Felipe
Rodolfo Dal'Masso	0083	0675 9162 0400	Rodolfo Dal' Masso
Meliana Traverschi Dal'Masso	0113	0699 4144 0400	Meliana
Robson Machado	0113	0995 8956 0496	Robson Machado
Antonio Machado	0346	0337 75 230400	Antonio Machado
Dalmir Caraca Tomde	0083	0712 3246 0485	Dalmir Caraca Tomde
Loreli Caraca Tomde	0083	0089 4050 0493	Loreli Caraca Tomde
Dara Tomde	0083	0086 9377 0434	Dara Tomde
Diomirson Caraca Tomde	0346	0938 6472 0493	Diomirson C. Tomde



Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 02 de AGOSTO de 2024.

ASSINATURA E DOCUMENTAÇÃO DOS MUNICIPES PROPOSITANTES SEGUINDO OQUE REZA A LEI ORGANICA MUNICIPAL EM SEU ARTIGO 57, DE 5% DOS ELEITORES PARA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA, QUE SEGUNDO RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 2020 FONTE TRE-RS É DE 163 ELEITORES OU MAIS.

NOME COMPLETO	SEÇÃO	TITULO	ASSINATURA
ÉLIAS CARLOS NOVELLO	0356	0516 0639 0493	Élias C. Novello
Mário & Hermann	0356	1029 80 74 0450	Mário
JORGE HERRMANN	0356	0606 9470 0400	Jorge Herrmann
MITON ALVES VERLINDO	0356	0515 0404 0493	Miton
LUANA FRANCISCON VERLINDO	0356	1126 6738 0442	Luana
Roseli F. Verlindo	0356	0549 7071 0477	Roseli
Fernando dos Santos Bastos	0356	1059 2155 0469	Fernando
CLADEMIR JOSÉ GATTERMANN	0356	0594 2570 0493	Clademir
Édnel Henrique Gattermann	0356	12 71 04 92 0476	Édnel H. Gattermann
Narciso Angélica Schmitt	0356	0995 7838 0477	Narciso
Jaqueline Schmitt	0356	1286 4077 0442	Jaqueline Schmitt
Marcelina Schmitt	0356	0525 2034 0400	Marcelina Schmitt
MILSON A. GIMONDI	0356	0110 3709 0418	Milson
ALBERTO DICKEL DE MOURA	0356	0112 2587 0442	Alberto Dickel de Moura
NEUSA DA SILVA DE MOURA	0356	0110 3720 0426	Neusa da Silva de Moura
LEANDRO LUIZ DICKEL	0356	0634.5139 0450	Leandro Luiz Dickel
FERNANDA DE MOURA DICKEL	0356	0125.0841 0420	Fernanda
Marcelo B. Diering	0356	0785.8403 0493	Marcelo B. Diering
Fabiano Diering	0356	0110 4223 0418	Fabiano Diering
Fabiano Moura	0356	0105 0021 0426	Fabiano Moura
EVERALDO DE ABEU	0356	0726 0772 0469	Everaldo
ALDAIR ANZOLIN	0356	0567 9653 0469	Aldair Anzolin
CARLOS MARANGON	0356	0110 3721 0400	Carlos Marangon
MARIA HELENA SCHWINGEL	0356	01103 6680 400	Maria Helena Schwingel
ANA REGINA KRAUSE	0356	0636 4724 0400	Ana Regina Krause
IDALDO ITALO NOVELLO	0356	0143 4391 0469	Idaldo

26



Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 02 de AGOSTO de 2024.

ASSINATURA E DOCUMENTAÇÃO DOS MUNICÍPES PROPOSITANTES SEGUINDO OQUE REZA A LEI ORGANICA MUNICIPAL EM SEU ARTIGO 57, DE 5% DOS ELEITORES PARA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA, QUE SEGUNDO RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 2020 FONTE TRE-RS É DE 163 ELEITORES OU MAIS.

NOME COMPLETO	SEÇÃO	TITULO	ASSINATURA
DIEGO PAZZETTI	0356	0670 3442 0400	Diego Pazzetti
Ulisses Paulo F. Carli	0356	1069 27860485	Ulisses Paulo F. Carli
Rudimara D. De Abreu	0356	108540990450	Rudimara D. De Abreu
VALNEI KRAUSE	0356	0525 2590 0426	Valnei Krause
Eliane Maria Schnell	0356	0112 2603 0400	Eliane M. Schnell
CARLOS ARI SCHMELL	0356	0550 6532 0450	Carlos Ari Schmell
<del>MARCOS A. DIERINGS</del>	<del>0356</del>	<del>0395 8408 0493</del>	<del>Marcos A. Dierings</del>
MARCOS A. DIERINGS	0356	0539 9143 0450	Marcos A. Dierings
JOSÉ ALVARO SCHNEIDER	0356	0110 2739 0485	José Alvaro Schneider
<del>Edson Roberto de Souza</del>	<del>0356</del>	<del>0594 3576 0434</del>	<del>Edson Roberto de Souza</del>
Edson Roberto de Souza	0356	0594 3576 0434	Edson Roberto de Souza
Abraão Inácio de Abreu	0356	0112 2614 0450	Abraão Inácio de Abreu
Sergio Smatti	0356	0525 2575 0493	Sergio Smatti
Paulo César Santos	0356	0594 4823 0428	Paulo César Santos
CELITO BELINI GALERA	0356	0112 2563 0469	Celito Belini Galera
Eduardo Burch	0356	0520 2632 0430	Eduardo Burch
DALTRÔ SANTOS GIORDANI	0356	0071 9246 0400	Daltrô S. Giordani
<del>CRISTIANE CIRARDI</del>	<del>0356</del>	<del>0187 6985</del>	<del>Cristiane Cirardi</del>
Lisiane Cirardi	0113	08036568 0400	Lisiane Cirardi
Vanuza I. Scariotelli Simonella	356	0663 5288 0469	Vanuza I. Scariotelli Simonella
PAULO CESAR COPINI	356	0769 4645 0426	Paulo C. Copini
Paulo César	356	0917 8219 0485	Paulo César
OLI KERNER	0356	0072 0196 0469	Oli Kerner
DIELETA KERNER	0404	0110 0821 0400	Dieleta Kerner
MARCELO RODRIGUES	0356	0696 4700 0434	Marcelo Rodrigues
LUIZA ANGELINA KERNER	0356	0110 3666 0442	Luiza A. Kerner

23



Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 02 de AGOSTO de 2024.

ASSINATURA E DOCUMENTAÇÃO DOS MUNICÍPIES PROPOSITANTES SEGUINDO O QUE REZA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL EM SEU ARTIGO 57, DE 5% DOS ELEITORES PARA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA, QUE SEGUNDO RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 2020 FONTE TRE-RS É DE 163 ELEITORES OU MAIS.

NOME COMPLETO	SEÇÃO	TÍTULO	ASSINATURA
JOÃO ADEMIR SCHERER	0356	0714 5308 0434	
EDUARDO MARANGON GALERA	0356	0803 7018 0477	
JOCELI MARIA MARANGON GALERA	0356	0110 3727 0400	
IVANIR SALETE GALERA	0356	0089 3146 0418	
MAURICIO SABEDOTI TONEL	0356	104037820426	
MARLI SABEDOTI TONEL	0356	0320 8845 0469	
PAULO VALDIS LUDWIG	0356	0469 6599 0485	
He Leha Smes Ludwig	0356	0469 6755 0493	
JOVANI KRAUSE	0356	0788 5137 0485	
WALDIR KRAUSE	0356	0071 8253 0434	
CIRA BEATRIZ KRAUSE	0356	0110 3688 0450	
JUAREZ MARANGON	0356	0110 3687 0477	
MARCELO DICKEL	0356	0769 4650 0493	
ELEDIR PICCININ DICKEL	0356	0112 2588 0426	
ROSELEI ISABEL DICKEL	0356	0900 2612 0470	
JONAS SCHLEDER DE LIMA	0404	0925 1954 0477	
MARIO LEONARDO GIL	0356	0568 2035 0469	
JONAS A. D. MARANGON	0356	0330 2741 0400	
NORIDES DE ABREV	0356	0110 2732 0400	
MARLENE M. P. NOVELLO	0356	0051 2690 0485	
VALDIR NOVELLO	0356	0051 2388 0426	
ELMO JOSÉ EILERT	0356	0148 2739 0450	
ROSELIG. GATTERMANN	0356	0857 3669 0400	
ALFREDO SCARAVELLI	0356	0110 2746 0400	
PAULO SERGIO SCHNELL	0356	0110 2755 0400	
VILMA BUSCH	0356	0071 9245 0426	



Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 02 de AGOSTO de 2024.

ASSINATURA E DOCUMENTAÇÃO DOS MUNICÍPIES PROPOSITANTES SEGUINDO OQUE REZA A LEI ORGANICA MUNICIPAL EM SEU ARTIGO 57, DE 5% DOS ELEITORES PARA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA, QUE SEGUNDO RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 2020 FONTE TRE-RS É DE 163 ELEITORES OU MAIS.

NOME COMPLETO	SEÇÃO	TITULO	ASSINATURA
Claudio Melora	0083	0964 8269 0493	Claudio Melora
DANIELE FAUTH CARAÇA	0113	0995 7692 0493	Daniele Fauth Caraca
DANIELE FAUTH CARAÇA	0404	0819 8206 0469	Daniele Fauth Caraca
Christieli Tris Schmeider Caraca	0083	0786 6415 0426	Christieli Tris Caraca
Poliana M <sup>o</sup> M. Barreto Caraca	0083	0516 1034 0400	Poliana M. Barreto Caraca
Valdir Caraca	0083	0089 4038 0400	Valdir Caraca
Cintia Luzia Bauer Caraca	0083	1059 2192 0400	Cintia Luzia Bauer Caraca
Felipe Memma Barreto Caraca	0083	1059 2033 0493	Felipe Memma Barreto Caraca
Roberto Caraca	0404	0974 8347 0485	Roberto Caraca
Priscila Maysa Caraca	0404	0803 7043 0485	Priscila Caraca
Rafael Caraca	0404	11185 1940 0477	Rafael Caraca
Roberta Maria da Silva Caraca	0534	1135 6862 0426	Roberta Caraca
Amadeu Caraca	0083	0089 3708 0477	Amadeu Caraca
Maria Izabela Caraca	0083	0086 9416 0485	Maria Izabela Caraca
Rogério Caraca	<del>0083</del> 0068	1024 7085 0450	Rogério Caraca
Camila Schuler Caraca	0068	1387 9735 0485	Camila Schuler Caraca
Yanara A. M. G. B.	62	3377 3780 450	Yanara A. M. G. B.
Sergio Luis M. G. B.	0083	0086 9217 0434	Sergio Luis M. G. B.
Neilla M. M. G. B.	0068	8334 6904 000	Neilla M. M. G. B.
Silviano Benilacqua	0346	0089 2981 0493	Silviano Benilacqua
Ricardo U. B. Benilacqua	0346	0970 5480 0418	Ricardo U. B. Benilacqua
Silvan Benilacqua	0346	1135 5845 0477	Silvan Benilacqua
Guilherme Benilacqua	0346	0516 2320 0400	Guilherme Benilacqua
Solen M. Tomari	0534	1166 0685 0418	Solen M. Tomari
Paulo B. M. Benilacqua	0083	0938 9057 0450	Paulo B. M. Benilacqua
Rosalia N. B. S. Benilacqua	0346	0995 7594 0493	Rosalia N. B. S. Benilacqua

















